

TERMO DE ADITAMENTO nº 004/SMPED/2021 do CONTRATO nº 005/SMPED/2018

PROCESSO: 6065.2018/0000351-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/08/2021.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP: 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, CEP: 04.776-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Diretor Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G.: [REDACTED] e C.P.F.: [REDACTED], resolvem de comum acordo, **PRORROGAR o Contrato nº 05/SMPED/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2021**, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2018/0000351-0, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o contrato nº 005/SMPED/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL.

2.1. Fica consignado o valor global estimado de R\$ 133.433,64 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), para a cobertura da presente prorrogação. O valor mensal estimado é de R\$ 11.119,47 (onze mil cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos).


2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2021, onerará a dotação orçamentária 36.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 47.072,42 (quarenta e sete mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) consubstanciada na nota de empenho nº 59.697/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 005/SMPED/2018**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED

LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30

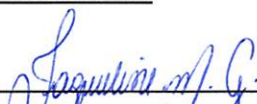
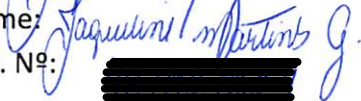
Assinado de forma digital por
LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30
Dados: 2021.08.05 10:11:36 -03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Diretor
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. Nº:

Nome: 

R.G. Nº:

